



## MUNICÍPIO DE FORTIM

### LEI Nº 587/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortim, que trata dos princípios e diretrizes para a garantia dos direitos da primeira infância, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortim, que trata dos princípios e diretrizes para a garantia dos direitos da primeira infância.

**Art. 2º.** O Plano Municipal pela Primeira Infância faz parte do Anexo Único, parte integrante desta lei.

**Parágrafo único.** O plano de que trata o caput deste artigo:

- I. propõe ações amplas e articuladas de promoção e realização dos direitos da criança de até seis anos de idade nos próximos quatro anos;
- II. traça as diretrizes gerais e os objetivos e metas que o município deverá realizar em cada um dos direitos da criança, afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores, como educação, saúde, assistência, cultura, convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito;
- III. deve ser entendido como expressão da vontade municipal de cumprir os compromissos assumidos pelo município em documentos como a Convenção dos Direitos da Criança, os Objetivos do Milênio, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documentos dos quais o Brasil é signatário e com os quais está comprometido.

**Art. 3º.** A política de atendimento dos direitos da criança compreende todo um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais do Município, integrada às respectivas ações do Estado e da União, bem como aos seus programas específicos, quando for o caso.

**Art. 4º.** Como forma de garantia absoluta da prioridade dos direitos da criança de até seis anos, assegurados no Plano Municipal pela Primeira Infância, de que trata o art. 2º desta lei, observar-se-ão as ações estratégicas finalísticas, compreendendo:

- I. Crianças com saúde;
- II. Educação infantil;
- III. A família e a comunidade da criança;
- IV. Assistência Social a criança e suas famílias;
- V. A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente;



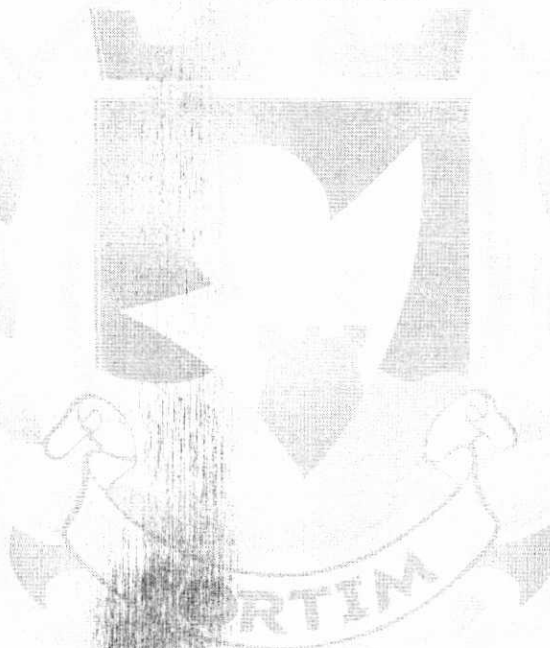
**MUNICÍPIO DE FORTIM**

- VI. Enfrentando as violências contra a criança;
- VII. Evitando acidentes na primeira infância.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 13 de abril de 2016.

**ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**  
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA O CAPUT DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº  
587/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016

# PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Fortim- Ce  
2015 - 2019**





**Realização:**

**Prefeitura Municipal de Fortim**

**Elaboração:**

**Comissão Intersectorial do Selo UNICEF  
Sociedade Civil, Conselhos Setoriais e Adolescentes.**

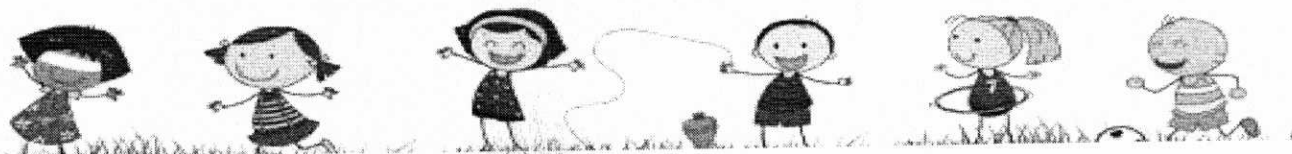
**UNICEF Local – Coordenação  
Articuladora Municipal – Inlar Cardoso da Silva Soares**

**Apoio:**

**Governo Municipal – Prefeita Adriana Pinheiro Barbosa**

**Parceria:**

**Secretarias Setoriais do Município.**



EM QUE PESE SER A CRIANÇA PRENÚNCIO  
E PREPARAÇÃO DA VIDA ADULTA- E ESSE SENTIDO DE CRESCIMENTO  
EXERÇA FASCÍNIO, FUNDAMENTE ESPERANÇAS  
E ARREGIMENTE INVESTIMENTOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA-  
É NECESSÁRIO VER, TAMBÉM, NA CRIANÇA UM VALOR EM SI MESMA.

A INFÂNCIA CONSTITUI UMA ETAPA DA VIDA COM SENTIDO E  
CONTEÚDO PRÓPRIOS. (...) POR ISSO,  
NÃO OLHAMOS PARA AS CRIANÇAS NA PERSPECTIVA DO ADULTO  
QUE DESEJAMOS QUE SEJAM,  
MAS COMO CIDADÃS, SUJEITOS DE DIREITOS, ENQUANTO CRIANÇAS.

ENTENDÊ- LA COMO PESSOA -EM- DESENVOLVIMENTO  
IMPLICA CONFERIR PLENITUDE AO MOMENTO DA INFÂNCIA  
POR ELA TER SENTIDO EM SI MESMA(...).

(...) SONHO DE FUTURO SEM AÇÃO NO PRESENTE É FICÇÃO,  
ALIENAÇÃO E PROJEÇÃO IRRESPONSÁVEL.  
AO CONTRÁRIO, A AÇÃO-HOJE,  
INSERIDA NA PERSPECTIVA DAQUELE CENÁRIO,  
IMPREGNA DE DIGNIDADE O HOJE DE NOSSAS VIDAS.

PLANO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.



## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PMPI

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
DELANO MARCOS PEREIRA MARQUES	ADOLESCENTE
ILNAR CARDOSO DA SILVA SOARES	ARTICULADORA MUNICIPAL UNICEF
JHULIE MICHELLE DA SILVA	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
JOSE ARLINDO PEREIRA DE LIMA	SUPERVISOR TECNICO EDUCAÇÃO
JOSE MILTON PINHEIRO FILHO	PRESIDENTE CMDCA
LINDON JOHNSON DA SILVA	SUPERVISOR TECNICO EDUCAÇÃO
LUANA CIPIÃO DOS SANTOS	ADOLESCENTE
MARIA MARLI ANASTÁCIO DA SILVA	COORDENADORA DO CRAS
THAYNARA RANELLA LIMA DA SILVA	ENFERMEIRA



## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO

#### 1 INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

##### 1.1 OBJETIVO GERAL

#### 2. BREVE HISTÓRICO

#### 3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

##### 3.1. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

##### 3.2. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

###### 3.2.1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

##### 3.3. CARACTERIZAÇÃO PROFISSIONAL

##### 3.4 ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS

#### 4. OBJETIVOS/ METAS/ RESULTADOS ESPERADOS DAS ESTRATÉGIAS POR AÇÕES FINALÍSTICAS:

##### 4.1 CRIANÇAS COM SAÚDE

##### 4.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 4.3 A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

##### 4.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E SUAS FAMÍLIAS

##### 4.5 A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

##### 4.6 ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA A CRIANÇA

##### 4.7 EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

#### 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.



## APRESENTAÇÃO

A Comissão Intersetorial do Selo Unicef Município Aprovado edição 2013- 2016 vem entregar ao Governo Municipal e à sociedade fortinense esta proposta de Plano Municipal pela Primeira Infância, que propõe ações amplas e articuladas de promoção e realização dos direitos da criança de até seis anos de idade nos próximos quatro anos. Neste Plano estão traçadas as diretrizes gerais e os objetivos e metas que o município deverá realizar em cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores, como educação, saúde, assistência, cultura, convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito. Ele deve ser entendido como expressão da vontade municipal de cumprir os compromissos assumidos pelo município em documentos como a Convenção dos Direitos da Criança, os Objetivos do Milênio, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documentos dos quais o Brasil é signatário e com os quais está comprometido. Ele se articula, também, com outros Planos: Plano Municipal de Educação, Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e se atualizará e complementarará com outros planos que venham a ser elaborados.



## 1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz.

A ambivalência da infância – presente e futuro – exige que cuidemos dela agora pelo valor de sua vida presente, e, simultaneamente, mantenhamos o olhar na perspectiva do seu desenvolvimento rumo à plenificação de seu projeto de existência. Em que pese ser a criança prenúncio e preparação da vida adulta– e esse sentido de crescimento exerça fascínio, fundamente esperanças e arregimento investimentos na primeira infância – é necessário ver, também, na criança um valor em si mesma. A infância constitui uma etapa da vida com sentido e conteúdo próprios. Adultos inteligentes, criativos, empreendedores, com ampla flexibilidade mental, são antes consequência que objetivos da ação nos primeiros anos de vida. Por isso, não olhamos para as crianças na perspectiva do adulto que desejamos que sejam, mas como cidadãos, sujeitos de direitos enquanto crianças. Entendê-la como pessoa em desenvolvimento implica conferir plenitude ao momento da infância por ela ter sentido em si mesma e, adicionalmente, nessa mesma dinâmica, situá-la num processo de formação cuja meta é o sempre mais adiante.

Se, de uma parte, é confortante imaginarmos um cenário ao alcance de nossa própria vida, de pleno desenvolvimento de nossas crianças, de outra parte, é imperioso construí-lo diariamente, persistentemente. Sonho de futuro sem ação no presente é ficção, alienação e projeção irresponsável. Ao contrário, a *ação-hoje, inserida na perspectiva daquele cenário*, impregna de dignidade o hoje de nossas vidas.

A *Família*, por mais que esta tenha se modificado na sua estrutura, nas formas de exercer suas funções e nos papéis intrafamiliares em relação à produção das condições materiais e culturais de sobrevivência e na função geracional, continua sendo a instituição primordial de cuidado e educação dos filhos, mormente nos seus primeiros anos de vida. Nos casos de vulnerabilidade, compete ao Estado garantir à família as



condições para exercer essa função (ECA, art. 23).

O *Estado*, por sua vez, tem o dever de ser a garantia maior dos direitos de seus cidadãos desde seus primeiros anos de vida. Para isso, ele elabora leis, formula políticas, desenvolve programas. A vontade política e as decisões governamentais criam, localizam e mobilizam os recursos necessários, mesmo em situações de crise e escassez. Assim, se cumpre a determinação da Carta Magna de que os direitos da criança e do adolescente devem ser assegurados com absoluta prioridade (art. 227).

Com isso o Plano Municipal Pela Primeira Infância de Fortim irá nortear as nossas ações, no sentido de tornar as nossas crianças sujeitos protagonistas, fazendo com suas capacidades e qualidade de vida levem a concretização de direitos humanos e sociais.

Assim, este Plano é um instrumento importante na concretização da Política Nacional Pela Primeira Infância e no município, na perspectiva do desenvolvimento humano com vistas a elevar a qualidade de vida da população fortinense.



## 1.1 OBJETIVO GERAL

Garantir os direitos de crianças menores de seis anos



## 1. BREVE HISTÓRICO

Fortim nasceu da construção do Forte de São Lourenço no ano de 1603 por Pero Coelho de Souza, cuja missão era defender a costa cearense dos ataques invasores. Posteriormente, foi criado o distrito de Canoé pela lei nº 1271 de 29-05-1934 que era subordinado ao município de Aracati e sediava uma salina, cujo transporte de sal ocorria por linha férrea até a sede do Fortinho, onde era repassado aos navios ancorados no Trapiche. Pela lei nº 386, de 14 de outubro de 1937, o distrito de Canoé passou a denominar-se Fortinho. Em seguida, pelo decreto estadual nº 448 de 20 de dezembro de 1938, passou a denominar-se Fortim. A Lei nº 11.928 de 27 de março de 1992 elevou o distrito a categoria de município.

A simplicidade e o espírito acolhedor do seu povo são convites para conhecer este santuário ecológico. As belezas naturais e paisagísticas de Fortim constituem-se como um dos mais belos cartões postais do Ceará, com praias repletas de belezas, mangues preservados e trilhas ecológicas que incluem roteiros náuticos sobre o rio Jaguaribe, cujo sustento de grande parte da população se deve ao maior rio do Ceará.

A produção artesanal de labirintos e rendas é um valor cultural importante e bastante representativo da região. O modo de vida da população nativa, e das comunidades pesqueiras, preservam seu ambiente e valores culturais, representadas pela imagem das jangadas. A infraestrutura turística do município compreende em grandes e médios hotéis, pousadas, restaurantes, barracas à beira-mar, passeios de barco e buggy, prática de esportes náuticos, dentre outros. O entretenimento de Fortim conta com atividades culturais como regatas, micaretas, festivais juninos, festividades da semana do município, procissões, festas religiosas, réveillon e o tradicional carnaval.



### 3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### 3.1. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Fortim, com área de 2.376 km<sup>2</sup>, distante de Fortaleza 131 Km com acesso pela BR 116 e CE 040, participa da microrregião do litoral do Aracati (mesorregião do Jaguaribe).

**Tabela 1. Dados Gerais**

Características
Município de Origem – Aracati
Ano de Criação – 1992
Lei de Criação - 11.928
Toponímia - <b>Forma reduzida da palavra Fortinho, antiga denominação da sede do distrito de Canoé.</b>
Gentílico - <b>Sem nenhum esclarecimento histórico</b>
Código Município - 2304459

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Limita-se ao norte e a leste com o oceano Atlântico, começa na foz do rio Pirangi, no oceano Atlântico; segue pelo litoral até a foz do rio Jaguaribe; a leste e ao sul com o município de Aracati, começa no ponto final da alínea anterior até o braço leste da ilha grande, sobe por ele até alcançar a extremidade norte da ilha dos veados no rio Jaguaribe, sobe por este até a foz do Córrego da Inveja, sobe este até alcançar o divisor de águas rumo ao sul até a nascente do riacho preá e deste ponto em linha reta para a foz do córrego Lagoa do Serrote, no riacho Emburanas, a oeste e ao norte com o município de Beberibe, começa no ponto referido no final da alínea anterior, desce pelo riacho Emburanas até a sua foz no rio Pirangi e desce por este até sua foz no oceano Atlântico.



**Tabela 2. Regionalização**

Regionalização			
Região administrativa	Macrorregião de planejamento	Mesorregião	Microrregião
9	Litoral Leste/ Jaguaribe	Jaguaribe	Litoral de Aracati

Fonte: IBGE e IPECE

**Tabela 3. Situação Geográfica**

Situação Geográfica						
Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude (S)	Longitude (WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 27' 07"	37° 47' 50"	Leste	oceano Atlântico, Beberibe	Aracati	Aracati, oceano Atlântico	Beberibe, Aracati

Fonte: IBGE e IPECE

**Tabela 4. Medidas Territoriais**

Medidas territoriais			
Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)		
280,18	0,19	22	111

Já como unidade administrativa municipal, criou através da Lei municipal nº 035/1993, os Distrito de Viçosa, Barra, Campestre, Guajiru e Maceió.

**Tabela 5. Divisão Territorial**

Divisão territorial		
Códigos	Distritos	Ano de criação
23045905	Fortim	1992
23045910	Barra	1993
23045915	Campestre	1993
23045920	Guajiru	1993
23045935	Maceió	1993
23045930	Viçosa	1993

Fonte: IBGE e IPECE.



### 3.2. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

O município de Fortim tem características climáticas marcadas pelo clima semiárido quente com estação seca de verão e época chuvosa entre os meses de fevereiro a maio. Nos meses que vão de outubro a dezembro, pode-se observar um período seco com chuvas muito fracas, caracterizando assim a estação seca de verão. Com temperaturas pouco amenas, com média anual variando entre 26°C e 28°C.

**Tabela 6. Aspectos Climáticos**

Aspectos climáticos			
Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período Chuvoso
Tropical Quente Semiárido	1.435,4	26° a 28°	Janeiro a maio

Fonte: FUNCEME e IPECE

Na região onde se encontra o município foram identificadas várias formações de solo caracterizado por se encontrar no estuário do rio Jaguaribe. São encontrados solos flúvicos (formados por materiais depositados durante a cheia dos rios Jaguaribe e Pirangi) somados aos que chegam nas encostas altas), solo quartzarênico (formados pela decomposição de areia trazida pelos rios ou pelo intemperismo dos depósitos sedimentares) e solos indiscriminados de mangue (solos pouco desenvolvidos, lamacentos e com coloração escura devido a presença de material orgânico distribuídos ao longo do estuário com influência das marés).

O município de Fortim é formado por vários tipos de rochas, com destaque para a Formação de Barreiras, evidenciado pelas falésias encontradas ao longo do litoral. Nas margens do rio Jaguaribe são encontrados depósitos aluviadores, constituídos por areias finas a grossas. Já nas áreas de praias e dunas, são encontrados depósitos litorâneos, constituídos por areias muito finas e médias.

O relevo da região é relativamente homogêneo, com baixa amplitude topográfica e aplainado. É composto por quatro unidades, apresentadas na tabela abaixo.



**Tabela 07. Unidades De Relevô**

<b>Tabuleiros</b>	Relevo de topo plano, com gradientes suaves. Há formação de solos espessos, com ocorrência esporádica de erosão superficial.
<b>Planície Fluvial</b>	Relevo plano, sujeito a inundações periódicas. Possui baixa suscetibilidade a erosão.
<b>Planície Fluviomarinha</b>	Composta por superfícies planas, resultante da combinação dos processos de acumulação de sedimentos dos rios e do mar. Possui influência de prolongadas inundações.
<b>Campos de Dunas</b>	Possui relevo ondulado e bem drenado. Podem ser móveis, sem vegetação, ou fixas, cobertas por vegetação pioneira.

Fortim está situado na bacia do Rio Jaguaribe e suas reservas de águas superficiais são formadas por rios que se tornam permanentes pela ação do homem (açudes), e que em sua maioria, possuem capacidade de armazenamento muito pequena. Em virtude dos períodos de seca, a oferta de água no interior do Estado torna-se escassa, dificultando o abastecimento para o consumo humano e para a irrigação de lavouras.

Na região também há a presença dos popularmente chamados “barreiros”, que são locais onde as águas subterrâneas ficam mais próximas à superfície e afloram, ou de maneira natural ou por escavações feitas por proprietários de terras locais, que utilizam a água para irrigação para plantações de caju ou coco.

O litoral fortinense caracteriza-se por um Complexo Vegetacional da Zona Litorânea, composto por um grupo heterogêneo de fitofisionomias: como a vegetação de pós-praia; dunas fixas, semifixas e móveis; várzeas de rios, lagoas, carnaubais e manguezais; manchas de vegetação savânica (cerrados costeiros) até matas estacionais; vegetação de tabuleiro e vegetação típica de Caatinga.

A vegetação de Tabuleiro Pré-litorâneo ocorre sobre as planícies arenosas e é formada por um complexo florístico, dada à coparticipação de elementos da vegetação vizinha como da caatinga, cerrado e matas semidecíduas. No entanto, boa parte dessa cobertura encontra-se em estágio secundário de regeneração, devido à intensa exploração irracional de madeira, além de indícios de incêndios criminosos.



**Tabela 8. Componentes Ambientais**

Componentes Ambientais			
Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Tabuleiros Pré-Litorâneos e Planície Litorânea	Areias Quartzosas, Distóficas, Areias Quartzosas Marinhas, Solonchak, Solonetz Solodizado	Complexo Vegetacional da Zona Litorânea, Floresta Mista Dicotilo-Palmácea e Floresta Perenifólia Paludosa Marítima	Baixo Jaguaribe, Metropolitana

Fonte: FUNCEME e IPECE

### 3.2.1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

As Unidades de Conservação são áreas e recursos ambientais com características naturais importantes e que precisam ser conservados. Algumas UCs, como as Áreas de Proteção Ambiental (APA) e Reservas Particulares do Patrimônio Nacional (RPPN), permitem o uso de seus recursos pelas populações tradicionais, bem como o desenvolvimento de algumas atividades econômicas, desde que seja de forma sustentável.

O município de Fortim possui uma Área de Preservação Permanente situada à margem do rio Jaguaribe, regulada e resguardada pela Lei Municipal nº 12.651/2012. Da mesma forma é importante citar a APA de Canoa Quebrada, no município de Aracati, regulamentada pela Lei Municipal de Aracati nº 40/1998 que visa regular a exploração e ocupação da região. Quando esta lei foi criada o município de Fortim fazia parte de Aracati e boa parte do município se situa ainda hoje nessa APA. Como mostra a tabela abaixo.

**Tabela 9. APA de Canoa Quebrada**

UCs	Área (ha)	Município	Decreto ou Lei de criação e/ou alteração
APA de Canoa Quebrada	6.340,75	Aracati/Fortim	LEI 40/1998 E 52/2001



### 3.3. CARACTERIZAÇÃO POPULACIONAL

Sabendo que o município de Fortim nasceu da resistência do nativo frente ao colonizador português e deste em relação aos outros colonizadores (holandeses, espanhóis, franceses etc), visualizava-se que, a vila seria elevada à categoria de Município anos mais tarde. O desejo e a necessidade de transformá-la em cidade se concretiza em 27 de março de 1992 quando foi elevado à categoria de Município, com uma população total de 9.875 habitantes. (Fonte: *datasus.gov.br*).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população em 1996 era de 10.986 habitantes com 64,62 % residindo na área urbana e 35,38% na área rural, sendo 51,09% homens e 48,91% mulheres. Observa-se que a população de Fortim, entre 2000 e 2010, cresceu a uma taxa média anual de 2,08%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 71,36% para 64,84%. Em 2010 viviam, no município, 14.817 pessoas, contando ainda com uma densidade demográfica de 53,53 hab/km<sup>2</sup>.

**Tabela 10. População Total por Gênero e Territorialidade**

População Total por Gênero, Rural/Urbana - Fortim - CE						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
<b>População total</b>	10.193	100,00	12.066	100,00	14.817	100,00
<b>Homens</b>	5.146	50,49	6.098	50,54	7.456	50,32
<b>Mulheres</b>	5.047	49,51	5.968	49,46	7.361	49,68
<b>Urbana</b>	2.525	24,77	8.610	71,36	9.608	64,84
<b>Rural</b>	7.668	75,23	3.456	28,64	5.209	35,16

Fonte: PNUD, Ipea e FJP / *atlasbrasil.org.br/2013* / IBGE

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência (\*) no município passou de 68,14% para 51,09% e a taxa de envelhecimento (\*\*), de 6,12% para 7,90%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 85,34% e 5,44%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.





**Tabela 11. Estrutura Etária**

*da População*

<b>Estrutura Etária da População</b>						
<b>Estrutura Etária</b>	<b>População (1991)</b>	<b>% do Total (1991)</b>	<b>População (2000)</b>	<b>% do Total (2000)</b>	<b>População (2010)</b>	<b>% do Total (2010)</b>
<b>Menos de 15 anos</b>	4.139	40,61	4.152	34,41	3.840	25,92
<b>15 a 64 anos</b>	5.499	53,95	7.176	59,47	9.807	66,19
<b>65 anos ou mais</b>	555	5,44	738	6,12	1.170	7,90
<b>Razão de dependência</b>	85,34	-	68,14	-	51,09	-
<b>Índice de envelhecimento</b>	5,44	-	6,12	-	7,90	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP / atlasbrasil.org.br/2013

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,276, em 1991, para 0,624, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 126,09% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 51,93% para o município e 53,85% para a UF. Fortim ocupa a 3607ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

**Tabela 12. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e seus componentes**

<b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes</b>			
<b>IDHM e componentes</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>IDHM Educação</b>	0,093	0,326	0,588
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	4,12	17,80	40,76
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	42,05	95,99	100,00
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	9,81	56,86	87,13
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	2,31	13,06	53,50
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	2,12	10,47	41,89
<b>IDHM Longevidade</b>	0,548	0,650	0,734
Esperança de vida ao nascer (em anos)	57,89	64,00	69,06
<b>IDHM Renda</b>	0,414	0,523	0,562
Renda per capita (em R\$)	105,32	207,52	264,14

Fonte: PNUD, Ipea e FJP / atlasbrasil.org.br/2013

A mortalidade infantil no município passou de 55,6 por mil nascidos vivos em 2000 para 29,4 por mil nascidos vivos em 2010. Em 1991, a taxa era de 80,4. Já na UF, a taxa era de 19,3 em 2010, de 41,4 em 2000 e 63,1 em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa



de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

**Tabela 13. Longevidade, Mortalidade e Fecundidade**

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Fortim - CE			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	57,9	64,0	69,1
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	80,4	55,6	29,4
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	104,3	71,1	31,6
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,7	2,5	1,9

Fonte: PNUD, Ipea e FJP / atlasbrasil.org.br/2013

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu de 5,1 anos na última década, passando de 64,0 anos em 2000, para 69,1 anos em 2010. Em 1991, era de 57,9 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos em 2010, de 68,6 anos em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

(\*) **O que é razão de dependência?** Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

(\*\*) **O que é taxa de envelhecimento?** Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

Fonte: IBGE, atlasbrasil.org.br/2013

### 3.4. ASPECTOS SÓCIOECONOMICOS

A economia do município está concentrada na administração pública e na prestação de serviços, pois estas são as áreas de maior empregabilidade no município conforme dados do IPECE.



**Tabela 14. Números de empregos formais 2013**

Discriminação	Número de Empregos Formais		
	Município		
	Total	Masculino	Feminino
Total de atividades	1.150	497	653
Extrativa Mineral	1	1	-
Indústria De Transformação	6	4	2
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-
Construção civil	12	11	1
Comércio	146	88	58
Serviços	70	40	30
Administração Pública	879	318	561
Agropecuária	36	35	1

**Tabela 15. Índice de Desenvolvimento**

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal		
Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2010	20,64	97
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2010	0,624	62

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Fonte: Ministério do Trabalho – RAIS

- **Indústria**

**Tabela 16. Empresas industriais ativas**

Discriminação	Empresas industriais ativas	
	Município	%
Total	41	100,00
Extrativa mineral	1	2,44
Construção civil	3	7,32
Utilidade pública	5	12,20
Transformação	32	78,05

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

- **Comércio**

**Tabela 17. Estabelecimentos comerciais – 2013**

Discriminação	Estabelecimentos comerciais	
	Município	%
Total	231	100,00
Atacadista	1	0,43
Varejista	229	99,13



Reparação <sup>(1)</sup>	1	0,43
--------------------------	---	------

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

(1) De veículos de objetos pessoais e de uso doméstico

Fonte do Plano Municipal de Educação de Fortim - 2015



**4. OBJETIVOS/ METAS/ RESULTADOS ESPERADOS DAS  
ESTRATÉGIAS POR AÇÕES FINALÍSTICAS:**



**1º Ação Finalística: CRIANÇAS COM SAÚDE**

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada						
Implementar ações de assistência para redução de mortalidade materna e neonatal.	Captação precoce das gestantes	X	X	Gestantes	( 01 )	( 02 )	2014\ 2015 e 2016	95%	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	94,67%	DAB-SIAB	6 MESES
	Aleitamento exclusivo	X	X	Crianças de 0 a 3 meses e 29 dias	01		2014\ 2015 e 2016	70%	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	68,89	DAB-SIAB	6 MESES
	Vacinação em Dia	X	X	Crianças de 0 a 5 anos	01		2014\ 2015 e 2016	95%	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	93,50%	DAB-SIAB	12 MESES





2º Ação Finalística: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução						
Universalizar até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em	Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos.	X	X	todos	( 01 )	Anual	Atender 25% das crianças de 0 a 3 anos em tempo integral.	Secretaria da Educação	Percentual de crianças matriculadas.	Censo Escolar e Secretaria Municipal da Educação	Até o final da vigência deste plano.
	Promover a formação inicial e	X	X	todos	( 02 )	anual	Até 2016, 75% dos professores da educação	Secretaria da Educação	Percentual de professores da educação	Secretaria da Educação	Até 2016 e ao final da vigência do



creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PMPI.	continuada de profissionais da Educação Infantil, incluindo a rede conveniada, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais, nomeados ou contratados, com formação superior.	X	X	todos	01	Semestral	infantil com formação de nível superior em Pedagogia e 100% ao final da vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortim.	infantil com nível superior em Pedagogia	Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortim.	
	Cumprir as leis de inclusão de alunos com deficiência (direitos especiais), garantindo a formação para os professores que trabalham	X	X				Garantir a matrícula de 100% das crianças com deficiência (direitos especiais). Garantir atendimento especializado para 100% das crianças com	Percentual de crianças com deficiência de matrículas, e Percentual de Crianças em atendimento educacional especializado	Secretaria da Educação Municipais	Até o final da vigência deste plano.



	com inclusão, na turma, de crianças com deficiência (direitos especiais).	X				deficiência - Criação de equipes multidisciplinares em número proporcional a quantidade de matrículas para acompanhar as crianças com deficiência (direitos especiais).	Secretaria de Educação	-N°(02) unidade de educação infantil com parque implantado/ -N°(04) unidades de educação infantil com parques a serem implantados.	Departamento do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC	Até 2017
Implantação de parques em 100% das instituições de Educação Infantil.	X	X	todos	02	Anual	2017				



**3ª Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA**  
**Objetivo/meta: Garantir a segurança no convívio familiar e comunitário.**

OBJETIVOS METAS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO/ GRUPOS ESPECÍFICOS.		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO (mensal, semestral, anual, Exemplo: Semana do bebe que é anual)	META	SETOR /secretaria RESPONSÁ VEL	INDICADOR DE RESULTADO (Ver no manual amarelo indicadores)	FONTES DE VERIFICAÇÃO (Ver no manual amarelo as fontes)	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META (Ano em que a meta deve ter sido alcançada)
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Exemplo: quilombola, indígena, pessoas Com deficiência.)	Em Execução.						
Realizar busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção, com elas, de práticas sociais que lhes deem maior e melhor possibilidade de melhorar a sua qualidade de vida e com isso de suas crianças.	Criar um espaço articulado de discussão entre as várias políticas setoriais (educação, saúde, assistência social e esporte e lazer) para melhor atender as famílias e suas crianças.  Estruturar e capacitar profissionais dos CRAS e dos Conselhos Tutelares para a valorização	X		Todos	X	bimestral	Que todos estejam trabalhando na intersetorialidade para melhor atender as crianças e as famílias.	SMAS CRAS	Número de núcleos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos.	Plano Plurianual da SMAS.	2016
		X		Todos	01	anual	Que todos os profissionais que atendem as crianças e as famílias	SMAS CRAS	Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Cidadania.	Plano Plurianual da SMAS	2016



	da unidade familiar como locus próprio de produção de identidade social e com isso o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas.						estejam capacitados para melhor atendê-los.		
Garantir que todas as ações e locais de atendimento (CRAS, Escolas, creches...) possuam acessibilidade para as crianças com deficiência.	X	Todos	01	anual		Espaços que não possuem acessibilidade e adequada para as crianças com deficiência.	SMAS CRAS	Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Cidadania.	Plano Plurianual da SMAS 2017
Propiciar formação continuada em relação às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede de atendimento.	X	Todos	02	semestral		Profissionais que não possuem capacitação na área solicitada.			Plano Plurianual da SMAS 2016



**4º Ação Finalística: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS**

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada						
Capacitar conselheiros tutelares e Conselheiros de Direito e Garantir um melhor acompanhamento profissional e que a criança nascida seja bem acolhida no ambiente	Capacitação com formação continuada para os Conselhos tutelares de Direito e Técnicos de Referência do CRAS	X	X	Todos	(01)	(02)	Semestral	Capacitar todos os Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos e Técnicos de Referência do CRAS	Secretaria de Assistência Social	Números de ações de prevenção contra todos os tipos de violência relacionadas a primeira infância através do Conselho Tutelar.	Plano Plurianual da SMAS	Até 2016
	Orientação sobre saúde, dinâmicas em grupo de roda	X	X	Todos		01	Trimestral	Atender um maior número de gestantes	SMAS e CRAS	Número de grupos de gestantes acompanhadas	Plano Plurianual da Assistência	Até 2017



familiar.	de conversas, palestras e oficinas.					proporcion ando para elas o acompanha mento psicossocia l	pe lo PAIF	Social	
-----------	-------------------------------------	--	--	--	--	---	---------------	--------	--



5º Ação Finalística: DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução						
Incluir no Plano Diretor de Fortim a previsão de espaços públicos que atendam às necessidades e características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade (praças, brinquedotecas, parques de diversão, postos de saúde e de	Implementar atividades em praças e outros locais públicos na semana mundial do brincar.	X	X	Todos	(01)	02	100%	Secretaria de Educação e Secretaria da Assistência Social	Atividades realizadas nos espaços públicos	SME SMAS	Ate ate o final da vigência deste plano.
		X	X	Todos	(02)	02	Atingir todos os envolvidos com a primeira infância	Secretaria de Educação e Secretaria do Meio Ambiente	Quantitativo de profissionais que não participam de aperfeiçoamento nesta	SME Secretaria de Meio Ambiente	Ate 2017





6º Ação Finalística: A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META		
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução							A ser implantada	
<p>Criar ambientes favoráveis, por meio da mudança dos modos de vida, de trabalho e de lazer, assim como a proteção do meio-ambiente e conservação dos recursos naturais, contribuindo para um significativo impacto sobre a saúde da</p>	<p>Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.</p>	X	X	Todos	( 01 )	01	( 02 )	Semestral	Atingir todas as localidades do município.	-Secretaria do Meio Ambiente -Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Quantitativo insuficiente de espaços para nossas crianças	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.	2017





7º Ação Finalística: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada						
Fortalecer e criar redes locais de atenção às crianças e suas famílias com o objetivo de garantir: -Proteção à criança, colocando-a salvo de todas as formas de violência; -Qualidade no atendimento das crianças vítimas;	Qualificar o fluxo e o monitoramento de atendimento/acompanhamento da criança no SGD (Sistema de Garantia de Direito), através de um banco de dados específico e/ou alimentação dos dados do Sipiã.	X	X	Todos	(01)	(02)	Mensal	Todo o SGD municipal monitorando o banco de dados específicos.	SMAS CMDCA Conselho Tutelar	Banco de dados SIPIA	SMAS Conselho Tutelar	2016
	Atualização permanente dos profissionais da educação, saúde e	X		Todos	01		Trimestral	Trabalhar em rede municipal identificando	SME SMAS	Banco de dados do SIPIA	SMAS Conselho	2016



<p>-Atendimento, acompanhamento e tratamento adequado aos autores de violência doméstica;</p> <p>-Notificação e monitoramento dos casos de violência</p>	<p>assistência social, membros dos conselhos tutelares, delegacias e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Todos</p>	<p>01</p>	<p>Anual</p>	<p>Sensibilizar a população e o poder público do seu papel de cidadão</p> <p>Protegendo nossas crianças de qualquer tipo de negligencia.</p>	<p>SMS</p> <p>SMAS SME SMS</p>	<p>Campanhas educativas anteriores</p>	<p>Tutelar</p>	<p>Ate 2019</p>
<p>criar um banco de dados municipal, alimentado pelos conselhos tutelares, sobre as notificações de</p>	<p>criar um banco de dados municipal, alimentado pelos conselhos tutelares, sobre as notificações de</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Todos</p>	<p>02</p>	<p>Mensal</p>	<p>Inserir no bancos todos os casos registrados pelo Conselho Tutelar que</p>	<p>SMAS CMDCA Conselho Tutelar</p>	<p>Registro nacional</p>	<p>Conselho Tutelar</p>	<p>Ate 2017</p>



	violências.						atenda crianças até 06 anos de idade.		
--	-------------	--	--	--	--	--	---------------------------------------	--	--

**8º Ação Finalística: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS**

Para o preenchimento do eixo ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS devem ser observados os indicadores constantes na tabela 1.1.4 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada						
Garantir que todas as crianças do município tenham	Inserir orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos das secretarias de saúde,	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Todos	01	(01) (02)	anual	Garantir que todas as crianças do município	Secretaria Municipal Assistência Social -	Acompanhamento durante toda a gravidez.	Plano Plurianual da SMAS	Até o final da vigência deste



certidão de nascimento.								tenham certidão de nascimento.	SMAS Centro de Referência da Assistência Social-CRAS Secretaria Municipal de Saúde-SMS			plano
nas campanhas de vacinação, nas visitas domiciliares, bem como nos informativos das demais secretarias: educação, assistência social, cultura, esporte e lazer.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Todos	02	Trimestral	Desenvolver ações transformadoras sobre valores e ética.	SMAS e CRAS	Acompanhamento durante toda a gravidez.	Plano Plurianual da SMAS	Até o final da vigência deste plano		
Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social, através de rádios, altofalantes, jornais institucionais, faixas, folhetos e outros meios.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Todos	02	Trimestral	Desenvolver ações transformadoras sobre valores e ética.	SMAS e CRAS	Acompanhamento durante toda a gravidez.	Plano Plurianual da SMAS	Até o final da vigência deste plano		



9º Ação Finalística: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução						
??????????	<p>Criar um Programa Municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância.</p>	X	X	Todos	(01)	02	<p>Atingir todas as crianças do município no seu âmbito familiar e escolar</p>	<p>SMAS SME SMS</p>	<p>Vulnerabilidade nos espaços de vivência da criança.</p>	<p>SMAS SME SMS</p>	2017





## 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No Plano Municipal pela Primeira Infância, é recomendado que a avaliação tenha em vista funções, que se tornam pertinentes. Uma função prática imediata: fornecer dados para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo. Ela colhe dados de processo em vista dos objetivos e metas finais. Para esta função, ela funciona articuladamente com o Acompanhamento e Controle. Que será monitorado pela Comissão Municipal pela Primeira Infância para que seja acompanhada as ações que foram estabelecidas neste documento. O monitoramento será realizado a cada semestre no ano vigente.

